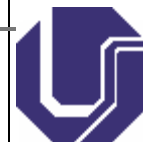




Boletim de Serviço Eletrônico em  
26/03/2026

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br



## EDITAL PROEXC Nº 26/2026

20 de março de 2026

Processo nº 23117.015886/2026-21

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO BIBLIOTECA VERDE: PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE JOVENS EDUCADORES PARA O CLIMA- PEIC 2026

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

#### 1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa "**Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima**" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

#### 2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Engenharia Florestal	01	Sala Verde Centro de Formação em Educação Climática (CEFEC) e Parque da Matinha, Monte Carmelo.

2.1. Haverá a formação de **cadastro de reserva (C.R.)**.

#### 3. DOS REQUISITOS

##### 3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

### 3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. A seleção exclusiva de discentes de Engenharia Florestal deve-se à necessidade de domínio técnico em ecologia do Cerrado, sequestro de carbono e legislação ambiental. Esses conhecimentos são indispensáveis para a curadoria do acervo especializado, validação científica de materiais didáticos e aplicação da Lei nº 14.926/2024 no contexto regional. Tal perfil garante o rigor técnico necessário para as ações de extensão e educação climática junto à comunidade de Monte Carmelo.

3.2.2. Atividades dos bolsistas são realizadas dentro do horário comercial, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas e, aos sábados (quando for demandado), das 8:00 às 12:00 horas.

3.2.3. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas nos períodos da manhã ou da tarde, em dias úteis (de segunda a sexta-feira), podendo ocorrer, de forma excepcional, aos sábados, apenas quando houver demanda específica, conforme previsto no item 3.2.1. Os horários serão definidos conforme as demandas dos atores externos interinstitucionais e/ou mediante acordo entre o bolsista e a coordenação. Não será permitida a realização de atividades no período noturno nem em finais de semana não letivos. Para efetivar a inscrição, o(a) estudante deverá preencher o Anexo II, comprovando disponibilidade para cumprir as atividades nos períodos estabelecidos.

3.2.4. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.5. O(a) candidato(a) deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

## 4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** vicente.morais@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
- 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.2.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.
- 4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO - nome completo**

## **do(a) discente - Edital 26**

- 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
- 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
- 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

## **5. DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 09 (nove) meses, com limite de pagamento para 31/12/2026.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.
- 5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deverá iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.
- 5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.
- 5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.
- 5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

## **6. DO DESLIGAMENTO**

- 6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
  - 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
  - 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
  - 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
  - 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória): Redação e Entrevista com Arguições**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

## 8. DA AVALIAÇÃO

### 8.1. Fase 1 - Análise documental (eliminatória):

Consiste na verificação da documentação exigida no item 4 deste edital, bem como da análise do Quadro de Compatibilidade Horária (ANEXO II), em consonância com as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I).

8.2. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.3. Esta etapa é **eliminatória**, sendo automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- não apresentar a documentação completa;
- não comprovar compatibilidade de horários com as demandas do projeto.

### 8.4. Fase 2 - Prova escrita (Redação) (classificatória - 60 pontos):

Consistirá na elaboração de uma redação com o tema: *“O papel da literatura e da extensão universitária na implementação da Lei nº 14.926/2024: estratégias para a conscientização climática no Bioma Cerrado”*.

8.4.1. Serão avaliados os seguintes critérios:

- Clareza e organização das ideias (até 15 pontos)
- Domínio do tema e fundamentação (até 20 pontos)
- Capacidade crítica e propositiva (até 15 pontos)
- Coesão, coerência e correção gramatical (até 10 pontos)

### 8.5. Fase 3 - Entrevista e arguição (classificatória - 40 pontos):

A entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou remota.

8.5.1. Serão avaliados:

- Domínio e interesse pelo tema do projeto (até 10 pontos)
- Capacidade de comunicação e argumentação (até 10 pontos)
- Experiências acadêmicas e extracurriculares (até 10 pontos)
- Disponibilidade, comprometimento e aderência ao Plano de Trabalho (até 10 pontos)

8.6. A Nota Final do processo de seleção será calculada da seguinte forma:  $NF = (Nota da Prova Escrita + Nota da Entrevista)$ . A pontuação máxima será de **100 pontos**.

8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 9. DOS RESULTADOS E RECURSO

### 9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: [vicente.morais@ufu.br](mailto:vicente.morais@ufu.br)

### 9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

## 10. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	26/03/2026 a 26/04/2026
<b>Inscrições</b>	26/03/2026 a 26/04/2026
<b>Análise documental</b>	27/04/2026
<b>Avaliação</b>	29/04/2026
<b>Resultado Preliminar</b>	30/04/2026
<b>Recebimento dos Recursos</b>	até 04/05/2026
<b>Resultado Final</b>	05/05/2026

## 11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

## 12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: [vicente.morais@ufu.br](mailto:vicente.morais@ufu.br)

Uberlândia-MG, 26 de março de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7159939** e o código CRC **B6110BC1**.

## **ANEXO I**

### **PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

#### **INTRODUÇÃO:**

O presente Plano de Trabalho descreve as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista de extensão no âmbito do projeto “Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima”, vinculado à Universidade Federal de Uberlândia (UFU), campus Monte Carmelo .

A proposta está inserida na área de Meio Ambiente e tem como objetivo fortalecer a educação climática por meio da criação e consolidação da Biblioteca Verde na Sala Verde CEFEC/UFU, promovendo a formação de estudantes e da comunidade como multiplicadores de saberes socioambientais . Nesse contexto, o(a) bolsista atuará como agente de apoio às ações extensionistas, contribuindo para a integração entre universidade e comunidade.

As atividades previstas envolvem a participação em processos formativos em educação climática, apoio na organização e gestão do acervo da Biblioteca Verde, colaboração na produção de materiais didáticos e lúdicos, e atuação em ações educativas e culturais, como contação de histórias e atividades em escolas e espaços públicos. Também caberá ao(à) bolsista apoiar a divulgação das ações do projeto, contribuindo para o alcance e a visibilidade das iniciativas desenvolvidas .

Dessa forma, o plano de trabalho visa proporcionar ao(à) bolsista uma formação teórico-prática em extensão universitária, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento das ações de educação ambiental e climática no município de Monte Carmelo e região.

## **JUSTIFICATIVA:**

A atuação do(a) bolsista de extensão no projeto “Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima” justifica-se pela necessidade de apoio contínuo às atividades formativas, organizacionais e educativas desenvolvidas na Sala Verde CEFEC/UFU . Considerando a abrangência das ações previstas, que incluem formação de educadores, organização de acervo, produção de materiais didáticos e realização de atividades culturais, a participação de um(a) estudante bolsista é fundamental para garantir a execução qualificada e sistemática das atividades.

Além de contribuir diretamente para o desenvolvimento das ações extensionistas, a bolsa proporciona ao(à) discente uma formação teórico-prática em educação ambiental e climática, fortalecendo competências como mediação de leitura, comunicação científica, trabalho em equipe e atuação comunitária. Essa experiência contribui para a formação cidadã e profissional do(a) estudante, alinhada aos princípios da extensão universitária.

Dessa forma, a inserção do(a) bolsista no projeto potencializa o alcance das ações junto à comunidade e fortalece o papel da universidade como agente de transformação social, especialmente no contexto das demandas relacionadas à educação climática.

## **OBJETIVOS:**

### **GERAL**

Atuar no apoio às atividades do projeto “Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima”, contribuindo para a organização do acervo, desenvolvimento de ações educativas e fortalecimento das práticas de educação climática junto à comunidade.

### **ESPECÍFICOS**

- Apoiar a organização, catalogação e gestão do acervo da Biblioteca Verde da Sala Verde CEFEC/UFU;
- Participar das atividades de formação em educação climática, mediação de leitura e educação ambiental;
- Colaborar na produção de materiais didáticos e lúdicos (cartilhas, jogos, fantoches e outros recursos pedagógicos);
- Auxiliar na realização de ações culturais e educativas, como contação de histórias e atividades em escolas e espaços comunitários;
- Contribuir para a divulgação das atividades e resultados do projeto por meio de redes sociais e registros institucionais;
- Apoiar o registro e a sistematização das atividades desenvolvidas, contribuindo para a elaboração de relatórios e acompanhamento das metas do projeto.

## **PERFIL DO BOLSISTA:**

O(a) bolsista deverá ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com interesse em educação ambiental, mudanças climáticas e ações extensionistas .

Espera-se que o(a) candidato(a) apresente as seguintes características:

- Interesse em educação ambiental, educação climática ou projetos de extensão universitária;
- Disponibilidade para dedicação de 20 horas semanais às atividades do projeto;
- Facilidade de comunicação e interação com diferentes públicos, especialmente crianças, jovens e comunidade escolar;
- Interesse por leitura, literatura e práticas de mediação de leitura;
- Criatividade e disposição para atuar na produção de materiais didáticos e lúdicos;
- Organização e proatividade para apoio na gestão do acervo e no registro das atividades;
- Habilidade básica no uso de ferramentas digitais e redes sociais (Instagram, TikTok ou similares);
- Capacidade de trabalho em equipe, proatividade e compromisso com as ações do projeto.

## **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

O(a) bolsista de extensão atuará no apoio às atividades do projeto “Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima”, contribuindo para a execução das ações previstas e para o fortalecimento da Sala Verde CEFEC/UFU como espaço de educação climática .

Dentre as atividades a serem desenvolvidas, destacam-se:

- Apoiar a organização, catalogação e manutenção do acervo da Biblioteca Verde, incluindo registro, controle de empréstimos e conservação dos materiais;
- Participar das atividades formativas em educação climática, mediação de leitura e educação ambiental, contribuindo para sua própria formação e atuação no projeto;
- Auxiliar na produção de materiais didáticos e lúdicos, como cartilhas, gibis, jogos educativos, fantoches e recursos pedagógicos voltados à temática ambiental;
- Colaborar na realização de ações educativas e culturais, incluindo contação de histórias climáticas, oficinas e atividades em escolas públicas e espaços comunitários;
- Apoiar a organização logística das atividades do projeto, incluindo preparação de materiais, organização de espaços e acompanhamento das ações;
- Contribuir para a divulgação das atividades e resultados do projeto em redes sociais (Instagram, TikTok e outros canais institucionais);
- Realizar registros das atividades desenvolvidas (relatórios, listas de presença, registros fotográficos e audiovisuais), contribuindo para o monitoramento e avaliação do projeto;
- Participar de reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação junto à equipe do projeto;
- Auxiliar na sistematização das informações e na elaboração de relatórios técnicos parciais e final.

### **CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):**

A participação do(a) bolsista no projeto “Biblioteca Verde: Programa de formação de jovens educadores para o clima” proporcionará uma formação teórico-prática integrada às atividades de extensão universitária, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico, profissional e cidadão do(a) estudante .

Por meio do envolvimento nas ações do projeto, o(a) bolsista terá a oportunidade de aprofundar conhecimentos em educação ambiental e climática, mediação de leitura e práticas de sensibilização socioambiental, articulando saberes científicos, culturais e pedagógicos. Além disso, a vivência extensionista possibilitará o desenvolvimento de competências como comunicação, trabalho em equipe, responsabilidade e proatividade.

A atuação em atividades junto à comunidade, favorecerá a formação de uma postura crítica e comprometida com a realidade social e ambiental, fortalecendo o papel do(a) estudante como agente de transformação.

Adicionalmente, o(a) bolsista desenvolverá habilidades relacionadas à produção de materiais didáticos, uso de ferramentas digitais e divulgação científica, ampliando sua capacidade de atuação em diferentes contextos profissionais.

Dessa forma, a bolsa contribuirá significativamente para a formação integral do(a) estudante, alinhando teoria e prática e fortalecendo sua trajetória acadêmica no âmbito da extensão universitária.

### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

## **ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						

16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

**Nome do(a) Candidato(a):**

### **ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS**

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, 19 de Março de 2026.

### **ANEXO IV RECURSO**

Argumento